

O NOTICIADOR.

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscryve-se para esta folha, que sairá ás Terças e Sextas feiras; á 2000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se Ns. avulsos á 80 rs., na mesma Typographia, á rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, e na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Marinato.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIANEY, TOME I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

BOSSUPE ROMANICAÇÃO SOCIAL
"REPÚBLICA JOSÉ DA COSTA".

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Entre os grandes males que concorrem presentemente para augmentar o desgosto de grande parte da nossa População, tem distincto logar a viciada e parcial Magistratura com que D. Pedro d'Alcantara contém sempre ao emprehender acções de *reconhecida justiça e desinteresse*. A medição da Fazenda de S. Cruz, he um monumento eterno que nos attestarã sempre a rectidão e boa consciencia da nossa classe togada. He preciso declarar que ha entre ella mui honrozias excepções que não são desconhecidas a esses mesmos descontentes que gritão aloucadamente contra o Governo pelos crimes da Magistratura. He esta uma questão a que agora se deve a verdade, e mesmo a união geral dos Brasileiros.

A todos he bem manifesta a relaxação que existe entre os nossos Ministros a quem uma illimitada impunidade tem animado na progressão de seus crimes. Talvez que elles tenham sido influido, não pouco para o prezente estado de desorientação em que nos vemos, e que, mesmo extincto agora, se fará sentir ha para algumas gerações remotas. O Povo a quem fãção os necessarios conhecimentos, para bem julgar das couzas, pelo que são e não pelo que devem ser, exaspera-se excessivamente quando se lhe aprezentão certos actos que deverão ter cessado com a applicação do grande acontecimento de Abril: suas imputações e odio recahem injustamente sobre a parte menos influente, e culpada que he o Governo, a quem elle encara como autorizado para prover a tudo de que careça o Estado. Não conhece as restrições que

existem nesta autorização; e não penetra mesmo aquellas coizas que vem muito ao caso para se poder formar um juízo claro e bem pronunciado.

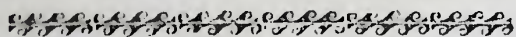
Com elleito, quem não sentirã tomado de justissima indignação, vendo as bellas coizas que tem sahido da classe togada do Brasil? Repugnão á consciencia mais calfejada pelos crimes; são claras a razão mais embotada as negras injustiças com que diariamente se escandaliza um Publico cuja benevolencia e docilidade melhor merece de seus servidores. Certamente he custozo de ver-se a raiva e o furor com que a classe Dezenbargatoria advogara contraõra a cauza de D. Pedro, e continúa agora a proteger seus mais affincados sustentadores. Eis, não o duvidemos, uma das cauzas que mais tem corrido por ventura para augmento dos clamores geraes que hoje nos cercão de todas as partes.

Apezar de tudo, he-nos licito erer que a impunidade d'esta classe vai a findar, e que o Brasil ainda será regido justamente por uma Magistratura imparcial, livre, e Patriótica, e bem apta para com ella se reformar um interessante contraste em que mais brilharão as qualidades dos actuaes juizés. Talvez que se não calcule justamente a somma de males que nos resultão da pessima Magistratura; porém da historia das outras Nações se tirarão sobejos dados para reconhecer a utilidade de punir severamente os mãos Magistrados; a severidade dos Gregos e de outros Povos antigos, a este respeito longe de ser barbara era necessaria. Só ella poderia conseguir a boa administração da Justiça que reinava naquelles Paizes: entre nós quem ouzará, si quer, apontar mazellas já conheci-

das sem que sinta quanto pode a zinganga Desembargatoria! Digão-no essas victimas desafortunadas que por elles tem sido arrastadas ao patibulo, por satisfazer aos desregrados caprichos dos tyrannos; e tambem essas outras que por ignaves motivos ainda arrastrão em negros callabouros os grilhões do despotismo togado. Não se pode negar que isto seguiu-se entre os mesmos passos de D. Pedro, e, o que mais he não somente na parte Politica. Até quando será vedado ao peito opprimido soltar um grito de desabafo que mostre a justiça e a verdade de suas queixas!! Se semelhante epocha ainda dista de nós longas milhas, se ella não se seguir aos primeiros tempos da revolução, proscrevamos ás esperanças de ver o Brasil em bom andar; e contemos que o crime tem de exercer ainda alongado imperio sobre a virtude, e que esta não pode soltar seos vãos livres pelo vasto terreno Americano.

Finalizemos estas reflexões, que o Patriotismo e a justiça de nós exigem, possuidos de melhores esperanças, e confiados na bella Mocidade que ali nos ha de vir dos cursos Juridicos, cremos que este anno. Muito e muito prezamos, e he este um thema pelo qual talvez desenvolvamos para diante um quadro interessante em que se mostre a necessidade de se instruir a Mocidade; e de lhe procurar para isso todos os meios que ainda agora nos faltão.

(Da Astréa)



→ *Relação dos Socios que obtiverão maioria de votos para o Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional, na Villa de S. Francisco de Paula, na elleição que se procedeu a 8 d' Abril de 1852.*

OS SENHORES.

Antonio José Gonçalves Chaves	29	votos.
Matheus Gomes Viana	28	"
João de Souza Mursa	27	"
R. ^{mo} Francisco Florencio da Rocha	26	"
João Ferreira Pais	26	"
D. ^o João Baptista de Figueiredo, Mascarenhas	25	"
José Vieira Viana	24	"
Domingos José d' Almeida	25	"
R. ^{mo} Claudio José de Souza Mursa	21	"
Antonio José Domingues	16	"

SUPLENTES.

Domingos Rodrigues Ribas	11	"
Pedro Garcia da Cunha	8	"
Cypriano J. Rodrigues Barcellos	7	"

Manoel Vieira da Cunha
 João Alves Pereira
 Salla das Sesoens da Sociedade Defensora
 8 d' Abril de 1852.

Procedendo-se á votação do Presidente e Secretario, sahivão elleitos Presidente o Snr. D.^o João Baptista de Figueiredo Mascarenhas, Vicé Presidente o Snr. Antonio José Gonçalves Chaves, 1.^o Secretario o Snr. Mathens Gomes Viana, 2.^o Secretario o Snr. João de Souza Mursa.

Mathens Gomes Viana
 1.^o Secretario.

FALLA do Presidente da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional, na Villa de S. Francisco de Paula, em Assembléa geral da mesma Sociedade no dia 8 d' Abril de 1852.

SENHORES: Cumprindo o que me prescreve a lei regulamentar da nossa caza, tenho de anunciar-vos: que durante o curto espaço, em que tive a honra de presidir-vos, occupado assiduamente d' seus deveres, temi a Conselho dezentpenha o a confiança que vós Senhores, tendes n'ella depositado.

Muitos de nossos Compatriotas, convencidos dos justos fins para que espontaneamente nos associamos, tem solicitado pertencer ao nosso seo, e hoje fortificão as nossa fileiras.

Em relação com varias Sociedades d' idêntica natureza; não temos neste pequeno intervallo, recebido correspondencia alguma Official, a excepção da Villa de Bapendi, cujos abitantes respirão puro patriotismo, e respeito ás leis; e antes de ler-mos nos papeis publicos, o convite, que nos faz a Sociedade Defensora da Capital do imperio, já nossos coraçoes tinham palpitado a prol da Patria; com franqueza e coragem tinhamos patenteado nossos patrioticos sentimentos, e que a custa de qualquer sacrificio, de nossos bens: e mesmo da propria vida, contassem continuos, assim como contavamos com ella para tudo, que manter a Constituição, a Independencia, e Liberdade legal: entretanto convencidos da nulidade desses Patrioidas, que só desprezo nos merecem, podemos, Senhores, nos lizongear, de que a Arvore da Liberdade, e Independencia Nacional, sempre froideza, e cada vez mais enraizada nos coraçoes Brasileiros, prospera com vigor em todos os pontos do Imperio.

Na nossa bella Provincia, a pezar de alguns boatos que pouca attenção merecem tem reinado a melhor harmonia e a mai-

perdita tranquillidade, e outra cousa se não devia esperar dos bravos Rio-Grandenses: com tudo não adormecemos, e sempre vigilantes altamente declarámos, que nada mais queremos, que não seja a Constituição jurada, as leis, e a ordem.

Resta-me enfim, Senhores, fallar-vos da Subscrição encetada para a Casa da Correição, que vos foi annunciada pelo meu illustre antecessor: Entregue ao cuidado deste Conselho, elle se não tem poupado a fadiga para preencher tão honroza tarefa; a Subscrição de dia em dia avulta; os fundamentos do edificio ja se achão collocados; seus trabalhos continuão progressivamente; e confiados no ardente zelo, que nutre este Conselho, certos da coadjuvação de todos os nossos Socios, Compatriotas, assim como do Ex.^{mo} Presidente, conforme as gratas expressões que a pouco ouvisteis, nos atrevemos a asseverar, que em breve possuiremos hum Monumento á tanto tempo reclamado pela humanidade, pela nossa crescente civilização, e que deverá hum dia encher a esta Sociedade de hum justo e nobre orgulho, assim como de huma bem merecida gloria, que jamais o tempo lhe podera roubar. Salla das Sessãos da Sociedade Defensora 8 d' Abril de 1852.

João Baptista de Figueiredo Mascarenhas.
Presidente.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Francisco Xavier Ferteira:

Tendo chegado á minha mão o CONTINENTINO n.º 55, em que seo redactor, a força de elogios despendidos em meu favor, e de fortes invectivas contra v. m., quiz fazer persuadir ao Publico, que o motivo da nossa dissensão, a cerca do Periodico NOTICIADOR, fôra o *ter eu accettato convites, promessas, seducções, ou offertas!!! da insaciavel Classe da Liga Oriental?* a pezar de que á que quer, que tiver lido os 20 n.ºs daquella Folha, em cuja redacção tive parte, salte logo os olhos a extravagancia, e impostura de tão infundada, e calunniosa imputação; todavia desejava sempre, que v. m., em obsequio á verdade, e em recompensa á condescendencia, [*] com que eu perante o Sr. Juiz de Paz desta Villa, declarei que os planos, que a seu respeito tinha deixado entreter, em o meu annuncio de 17

de mez passado, não erão planos de conspiração, como alguém se persuadia; mas só concernentes a redacção daquella Folha, tivesse v. m. tambem agora á franqueza de fazer ver ao Publico quanto são falsos os motivos acreditados pelo *judicioso, e moderado CONTINENTINO*, ou qual o pretextò, que o indizio a romper huma sociedade, para a qual com o maior empenho me havia sollicitado: esclarecimento este, que tanto mais me considero authorisado a exigir de v. m., quantos todos os dados existem para se presumir, que ninguém senão v. m. mesmo foi o auctor de tão irrisoria, e enigmatica intriga.

Espera se sirva dar publicidade á estas poucas linhas no seu exacto NOTICIADOR, dignando-se ajuntar-lhe ao mesmo tempo a resposta; que o dever, é a honra lhe prescreverem. Deos gd.º á v. m. m. annos.

DE V. M.

O mais atento admirador.

Guilherme José Correia.

S. C. 24 d' Abril de 1852.

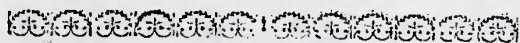
A franqueza, e imparcialidade com que nos propozemos a escrever, os principios de educação que nos governão, e o respeito e veneração que tributamos á verdade, nos impoem o dever de declarar ao nosso Correspondente, que nenhuma relação, ou correspondencia havemos tido com os Srs. Redactores do CONTINENTINO; se não as que se leem desde o n.º 21 do NOTICIADOR até hoje, e que nem ao menos conhecemos, ou sabemos quem sejam aquelles Srs.: que nada nós consta de *Liga Oriental*, nem de planos do nosso Correspondente á tal respeito; que a nossa desavença da sociedade procedera de recíproco descontentamento da redacção da Folha; e, da nossa parte, pelas intrigas (que se íão suscitando por algumas correspondencias, e respostas publicadas, e que se tencionão publicar, cujo procedimento, indispondo os animos, estava fora da marcha que desejavamos seguir, e que se achava annunciada em o nosso prospecto.

Agora declaramos gratuitamente ao nosso Correspondente, que até ao presente nada temos escripto a seu respeito, ou para as folhas de Porto Alegre, ou para outra alguma parte: mandando somente inserir, em qualquer Periodico da nossa Capital, o requerimento, que fizemos ao Sr. Juiz de Paz desta Villa, e a declaração do nosso Correspondente n'aquelle Juizo, sem lhe fizermos aditamento, ou reflexões.

Satisfazendo pois ao que nos pede o nosso

[*] Condescendencia nao: obediencia a Lei si me
O Redactor

Correspondente, sempre lhe queremos lembrar, que nem forão as ironicas, e zombeteiras expressões de *elogios, e invectivas*, com que começou a sua carta, nem a magistral autoridade de que blasona conciderar-se revestido, para de nós exigir tal declaração, quando todos os dados existem para se presumir, que ninguem si não nós fomos auctor de tão irrizoria, e ignimatica intriga, quem nos instigou a responder-lhe. Nem mesmo no livro negro da trapaça, se julgou ser delicto a presunção; porém o que nos admira é que o nosso Correspondente, com tal suposição, não recorresse logo á Lei para se desenganar; e que receando talvez entrar em lide com os Srs. Redactores do CONTINENTINO, que estão longe, e graciosamente nos defenderão do celebre e enigmático = aviso ao respeitavel Publico = que o nosso Correspondente mandara estampar no Anunciante n.º 14, queira por força bater-se com nosco, que estamos mais á mão de semear, e que fracos entes, não tivemos a fortuna de beber as *scientificas* agoas do placido mondego, nem de saudar os vaidozos atrios do *saborano* Areopago conimbricense.



VARIEDADE.

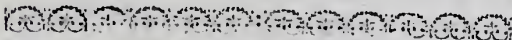
Hum mau Governo excita a desordem; porem esta é uma transição para melhor ordem: a passagem é terrivel sem duvida, e custa caro aos que as defendem, e aos que se arriscão: o que fez passar em proverbio *o peor dos principes não vale uma revolução*.

As revoluções dos palacios não são tão complicadas: o crime as concebe, o crime as a caba; porem as revoluções populares principião pella colera, e não parão se não de pois de saciadas as paixões.

É mais facil os Reis preveni-las, que os Povos limita-las.

As funções reaes pedem uma sciencia elevada, profunda, e muito além da capacidade ordinaria dos principes, se nos Povos se encontra a gentalha, nos Reis se acha a impericia: elles não veem se não os que os rodeão; e, atravez dos servís aduladores, só descobrem quadros agradaveis, quando a miseria, e a desgraça estão pouco mais longe.

(Da Revista da Europa.)



AVISOS PARTICULARES.

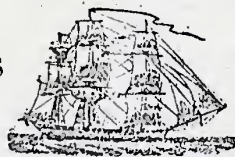
Quem quizer comprar dois moleques de 14 annos de idade meios bussais, hum es-

cravo perfeito-official de sapateiro tante de obras de homem como de Sra. Junr dição da rossa, huma negrinha de 12 annos de idade, 2 ancoras de diferentes tamanhos e 1 ancorote, pode deregir-se a raza de José Maria de Sá.

Antonio Joaquim da Silva Mariante estabelecido com Botica na rua da Praia, precisa comprar um Moleque de bonita vista, e de hidade de 14 a 15 annos.

NOTICIAS

MARITIM.



Sahidas até 20 de Abril.

- Para Monte Video, Sumaca Solidade, M. Antonio Joaquim Pinto.
- Item, Bergantim 28 de Dezembro, M. Manoel Alvés da Annuiação.
- Havana, Brigue Escuna Monte Dezerto, M. Antonio Pinheiro Povôa.
- Pernambuco, Escuna Feiticeira, M. Norberto Joaquim José Guêdes.
- Para Bahia, Patacho Pombinha, M. Alexandre dos Santos Oliveira.
- Para Havana, Escuna Americana Emeline New-York, Berg. New-York, M. Thomas.
- Monte Video, Escuna Angelica, M. Luiz José Coelho.
- Bahia, Sumaca Aurora, M. Manoel Francisco da Silva.
- Item, Patacho Eugenio, M. Candido Francisco Gualarte.
- Rio de Janeiro, Escuna Restauradora, M. Thomaz Pereira do Lago.
- Item, Berg. Vianna, M. Antonio Ignacio da Silva.

PREÇOS CORRENTES.

COFROS	R\$.	140 rs.
CARNE SECCA	dit.	1,050 a 1,100 rs.
CEBO	„	1,700 rs.
CRAXA	„	„
CABELLO DE CAVALLHO	„	5,520 rs.
HERVI MATTE	„	„
CHIFRES DE NOVILHO	cent.	20,000 rs.
„ DE VACCA	„	5,000 rs.

CAMBIOS.

BIO DE JANEIRO ...	50
PRATA	50
ONÇAS ESCANDIAS.	25,000 rs.